



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 143 - 22 de dezembro de 2010

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Prof. Ricardo Gaspar

Secretária Geral:

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8498 / 8542

SUMÁRIO

CONSUNI

ATO DECISÓRIO Nº 16	07
ATO DECISÓRIO Nº 17	07
ATO DECISÓRIO Nº 18	08
RESOLUÇÃO Nº 50	08
RESOLUÇÃO Nº 51	09
RESOLUÇÃO Nº 52	14
RESOLUÇÃO Nº 53	15
RESOLUÇÃO Nº 54	20
SINOPSE	21

CONSEP

ATO DECISÓRIO Nº35	26
ERRATA	26
SINOPSE	26

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 1125.....	30
Nº 1126.....	30
Nº 1127.....	30
Nº 1128.....	30
Nº 1129.....	31
Nº 1130.....	31
Nº 1131.....	31
Nº 1132.....	32
Nº 1133.....	32
Nº 1134.....	32
Nº 1135.....	33
Nº 1136.....	33
Nº 1137.....	33
Nº 1138.....	34
Nº 1139.....	34
Nº 1140.....	35

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

Nº 1141.....	35
Nº 1142.....	37
Nº 1143.....	38
Nº 1144.....	38

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 60.....	39
PORTARIA Nº 61.....	39
PORTARIA Nº 62.....	39
PORTARIA Nº 63.....	40
PORTARIA Nº 64.....	40
PORTARIA Nº 65.....	41
PORTARIA Nº 66.....	41
PORTARIA Nº 67.....	41
PORTARIA Nº 68.....	42
PORTARIA Nº 69.....	42
PORTARIA Nº 70.....	42
PORTARIA Nº 71.....	43
PORTARIA Nº 72.....	43
PORTARIA Nº 73.....	44
PORTARIA Nº 74.....	44
PORTARIA Nº 75.....	44

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

PORTARIA Nº 002	45
PORTARIA Nº 003	45
PORTARIA Nº 004	46
SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS	47
RETIFICAÇÃO SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	48
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE DEZEMBRO DE 2010.....	48
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE DEZEMBRO DE 2010.....	48
REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE DEZEMBRO DE 2010.....	48

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO – EDITAL 01/2010 - Mestrado em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática	49
---	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CECS

PORTARIA Nº 15.....	50
PORTARIA Nº 16.....	50
PORTARIA Nº 17.....	51

CONSELHO DO CCNH

SINOPSE	52
SINOPSE	53

CONCECS

SINOPSE	54
---------------	----

CPPD

SINOPSE	57
---------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CONSUNI**ATO DECISÓRIO Nº 16 de 16 de dezembro de 2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Ato Decisório ConsEP nº 09, de 3 de novembro de 2009, que aprova, quanto ao mérito, o Projeto básico - EJA, EcoSol e Tecnologia Social;
- o Ato Decisório ConsUni nº 13, de 23 de junho de 2010, que aprova a participação remunerada de docentes da UFABC, na execução do termo de cooperação do referido projeto e
- as deliberações ocorridas em sua IV sessão ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Homologar a aprovação ad referendum do Termo de Convênio entre UFABC e Fundep (Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa), para gestão e execução do Projeto EJA, Ecosol e Tecnologia Social, em conformidade com os documentos constantes do Processo 23006.000888/2010-14, de 27 de julho de 2010.

HELIO WALDMAN
Presidente

ATO DECISÓRIO Nº 17 de 17 de dezembro de 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações ocorridas em sua IV sessão ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2010, e ainda:

- o Ato Decisório ConsEP nº 29, de 9 de novembro de 2010, que aprova, quanto ao mérito, o Convênio entre a UFABC e o Ministério da Cultura (MinC);
- o disposto no parágrafo único do Art. 23 do Estatuto: "Quando o convênio referido na letra f importar em compromisso financeiro para a UFABC, o mesmo deverá ser objeto de aprovação pelo Conselho Universitário";
- o disposto no parágrafo único do Art. 4º, da Resolução ConsUni nº 4, de 15 de agosto de 2007, que dispõe acerca do regime de trabalho de dedicação exclusiva dos docentes da UFABC e
- as deliberações ocorridas na Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA), em sua III reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2010,

DECIDE:

Aprovar o Termo de Convênio entre UFABC e Fundep (Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa), para gestão e execução do Termo de Cooperação com o MinC, em conformidade com os documentos constantes do Processo 23006.001490/2010-97, de 11 de novembro de 2010.

HELIO WALDMAN
Presidente

ATO DECISÓRIO N° 18 de 17 de dezembro de 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações ocorridas em sua IV sessão ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2010, e ainda:

- a Resolução ConsEP nº 35 de 9 de dezembro de 2010, que aprova, quanto ao mérito, o convênio entre a UFABC e a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo;
- o disposto no parágrafo único do Art. 23 do Estatuto: "Quando o convênio referido na letra f importar em compromisso financeiro para a UFABC, o mesmo deverá ser objeto de aprovação pelo Conselho Universitário" e
- o disposto no parágrafo único do Art. 4º, da Resolução ConsUni nº 4, de 15 de agosto de 2007, que dispõe acerca do regime de trabalho de dedicação exclusiva dos docentes da UFABC,

DECIDE:

Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio entre UFABC e Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, para o desenvolvimento de Curso de Especialização para agentes públicos municipais da referida Prefeitura, denominado: "Gestão Pública com ênfase em Gestão Municipal", em conformidade com os documentos constantes do Processo 23006.001436/2010-41, de 26 de outubro de 2010.

HELIO WALDMAN
Presidente

Resolução nº 50

Cria a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do Conselho Universitário, realizada em 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP) é o órgão responsável por formular, propor, avaliar e conduzir as políticas afirmativas e as relativas aos assuntos comunitários da UFABC.

Art. 2º Compete à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

- I**- desenvolver ações que visem mitigar os efeitos das desigualdades socioeconômicas e da discriminação étnico-racial sobre as condições de acesso e permanência dos alunos da UFABC;
- II**- promover a diversidade étnica e cultural na comunidade universitária, refletindo nesta a heterogeneidade da própria sociedade brasileira;
- III**- promover a melhoria das condições de permanência nos campi, buscando favorecer o rendimento escolar do corpo discente e a produtividade e o bem-estar dos servidores docentes e técnico-administrativos;
- IV**- propor e desenvolver ações que visem prevenir a jubilação e evitar a evasão dos estudantes;

V- apoiar o intercâmbio e a mobilidade estudantil, por meio da formação complementar no ensino de línguas e das ações de integração social e cultural;

VI- apoiar a comunidade universitária nas suas manifestações culturais e esportivas e desenvolver programas socioeducacionais e de saúde destinados aos estudantes e aos servidores docentes e técnico-administrativos;

VII- planejar e aplicar, com a participação da comunidade universitária, os recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que prevê a assistência estudantil nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transportes, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação;

VIII- avaliar a eficácia dos programas de assistência estudantil em relação aos seus objetivos e metas e propor adequações quando necessárias;

IX- fomentar canais de interlocução entre a Reitoria e as entidades representativas dos estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 17 de dezembro de 2010.

HELIO WALDMAN

Presidente

Resolução nº 51

Regulamenta as normas gerais para a realização de eleições para representantes docentes, discentes e servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores da UFABC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando que:

- o Art. 18, incisos V, VI e VII, do Estatuto da UFABC dispõem, respectivamente, que o ConsUni será constituído por dois representantes docentes de cada Centro; quatro representantes do corpo discente (dois graduandos e dois pós-graduandos) e dois representantes do corpo técnico-administrativo; todos eleitos por seus pares;
- o Art. 21, incisos V, VI e VII, do Estatuto da UFABC dispõem, respectivamente, que o Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP) será constituído por um representante docente de cada Centro; quatro representantes do corpo discente (dois graduandos e dois pós-graduandos) e dois representantes do corpo técnico-administrativo; todos eleitos por seus pares e;
- a decisão do ConsUni registrada em ata da III sessão ordinária realizada em 22 de maio de 2007, à página 2, linhas 15 a 17, prevê a suplência dos membros eleitos de ambos os Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º As eleições dos representantes titulares docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, bem como de seus suplentes, para composição dos Conselhos Superiores estão regulamentadas nos termos do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 17 de dezembro de 2010.

HELIO WALDMAN
Presidente

ANEXO

1. Da Comissão Eleitoral e da elegibilidade

1.1. A Comissão Eleitoral será instituída conforme o Art. 35 do Regimento Interno do ConsUni, que dispõe: “O ConsUni instituirá uma comissão eleitoral para cuidar da eleição dos membros não considerados natos.”.

1.2. As Comissões Eleitorais serão compostas da seguinte forma:

1.2.1. Para as eleições gerais, haverá, no mínimo, 1 (um) representante de cada categoria, sendo que, no caso de docentes, considerar-se-á 1 (um) representante de cada Centro, além de 1 (um) servidor técnico-administrativo lotado na Secretaria Geral e 1 (um) lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);

1.2.2. Para as demais eleições, a saber, discentes e eventuais vacâncias, haverá, no mínimo, 1 (um) representante da respectiva categoria, 1 (um) servidor técnico-administrativo lotado na Secretaria Geral e 1 (um) lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

1.3. A Comissão Eleitoral será nomeada por Portaria da Reitoria, que também estabelecerá o Presidente da Comissão.

1.4. São elegíveis todos os docentes e servidores técnico-administrativos efetivos da UFABC e alunos regulares matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UFABC.

1.5. À Comissão Eleitoral caberá a análise e homologação das inscrições dos candidatos, assim como o acompanhamento do processo eleitoral até a remessa do relatório final à Reitoria.

2. Das vagas

Conselho Universitário

Representação		Número de Vagas
Docentes	Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 2 anos
	Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 2 anos
	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 2 anos

Técnicos administrativos	Representantes dos servidores técnico-administrativos	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 2 anos
Discentes	Representantes da graduação	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 1 ano
	Representantes da pós-graduação	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 1 ano

Conselho de Ensino e Pesquisa

Representação		Número de Vagas
Docentes	Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos
	Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos
	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos
Técnicos administrativos	Representantes dos servidores técnico-administrativos	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 2 anos
Discentes	Representantes da graduação	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 1 anos
	Representantes da pós-graduação	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 1 anos

2.1 Considerar-se-á o início do mandato, a data de instalação oficial dos Conselhos, a saber: Conselho Universitário: 22 de março e Conselho de Ensino e Pesquisa: 11 de abril. Outros Conselhos que venham a ser instalados seguirão o mesmo critério.

3. Da vacância

3.1. Somente em casos de vacância das duas posições da chapa (titular e suplente), haverá nova eleição para o preenchimento das vagas.

3.1.1. Em havendo nova eleição, o mandato da chapa vencedora corresponderá ao tempo restante para término do mandato da chapa vacante.

3.2. Na vacância de apenas uma das posições da chapa, fica a critério do representante remanescente optar pela renúncia, caso em que se aplicam as disposições do item 3.1 ou pela permanência na vaga até o término do mandato, sem suplência.

3.3. A renúncia não impede o representante de candidatar-se em eleições subsequentes, desde que observado o limite de 1 (uma) recondução no Conselho em questão.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Geral da UFABC, no período e horário indicados em Portaria da Reitoria baixada para esse fim.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o formulário próprio que será disponibilizado no site da UFABC.

4.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, assim como as que forem entregues fora do prazo estabelecido.

4.4. Os candidatos poderão se inscrever para apenas um colegiado.

4.5. Caso não haja o mínimo de chapas correspondentes à quantidade de vagas disponíveis, o período de inscrições será prorrogado pelo prazo especificado no calendário eleitoral, somente para a categoria e o colegiado em questão.

4.6. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site da UFABC, a lista das inscrições deferidas.

4.7. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Secretaria Geral da UFABC no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

5. Do calendário eleitoral

5.1 O calendário do processo eleitoral será aprovado pelo Conselho Universitário e publicado por meio de Portaria da Reitoria.

6. Da campanha eleitoral

6.1. Os candidatos poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da UFABC e estejam de acordo com as normas expressas nesta Resolução.

6.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos campi da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

6.3. No dia do pleito, será permitida a presença de cartazes e faixas desde que estejam afixados em ambiente externo às seções eleitorais, ficando expressamente proibidas a distribuição de panfletos e a prática de boca-de-urna.

6.4. Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor, mesários e presidente(s) da seção eleitoral.

7. Do direito de voto

7.1. Os eleitores se dividem nas seguintes categorias:

7.1.1. Docentes: composta pelos docentes efetivos da UFABC.

7.1.2. Discentes: composta por todos os alunos regulares matriculados em cursos da graduação e da pós-graduação stricto sensu da UFABC.

7.1.3. Técnicos administrativos: composta pelos servidores técnico-administrativos efetivos da UFABC.

7.2. Os eleitores votarão nas chapas de suas respectivas categorias.

7.2.1. Os docentes votarão nas chapas de seus respectivos Centros.

7.3. Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem as respectivas vagas.

7.4. Terão direito a voto, os eleitores cuja nomeação ou matrícula ocorreu, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do pleito, em razão de questões operacionais.

8. Das eleições

8.1. A votação far-se-á por meio de voto secreto e pessoal por sistema desenvolvido para esse fim, acessível em terminais de votação localizados nas dependências dos campi da UFABC.

8.1.1 O sistema a que se refere o item anterior será desenvolvido pela área de Desenvolvimento e Software do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade necessários para garantir a lisura do pleito.

8.2. Cada seção de votação será composta por 2 (dois) computadores portáteis, que constituirão um sistema isolado de votação, similar ao processo tradicional de urna eletrônica.

8.3. Caberá ao Presidente da Seção Eleitoral abrir e encerrar as atividades da respectiva seção.

8.4. Caberá a um dos membros da Comissão Eleitoral extrair os dados de cada terminal de votação após o encerramento do período de votação, devendo os dados ser entregues no local da apuração pública.

8.5. Identificada falha no terminal de votação, o mesmo deverá ser imediatamente substituído por cédulas e urna manuais.

8.5.1. Havendo perda dos votos já computados, a eleição deverá ser anulada e retomada em data definida pela Comissão Eleitoral.

9. Da Comissão Auditora

9.1. Para as eleições gerais, a Comissão Auditora do sistema de votação será composta por 1 (um) representante de cada categoria a ser eleita, membro do ConsUni e/ou ConsEP.

9.1.2. Para a categoria de docentes, será nomeado 1 (um) representante.

9.1.3. Para as demais eleições, a saber, discentes e eventuais vacâncias, haverá 2 (dois) representantes da respectiva categoria, membros do ConsUni e/ou ConsEP.

9.2. A Comissão Auditora será nomeada por Portaria da Reitoria, que também estabelecerá o Presidente da Comissão.

10. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

10.1. A contabilização dos votos será realizada logo após o término da votação e divulgado no site da UFABC.

10.2. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que, protocolados na Secretaria Geral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação da lista de classificação dos candidatos.

10.3. Concluída a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Magnífico Reitor, em data a constar do calendário, relatório detalhado da apuração, contendo os nomes dos eleitos e o total de votos brancos e nulos.

11. Disposições Finais

11.1. Em caso de empate no resultado da eleição, será considerada a seguinte ordem de desempate:

1º- titular com maior tempo de efetivo exercício ou matrícula na UFABC;

2º- titular de idade mais avançada;

3º- suplente com maior tempo de efetivo exercício ou matrícula na UFABC;

4º- suplente de idade mais avançada.

11.2. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário o requerimento de dispensa das atividades da Comissão.

11.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Resolução nº 52

Aprova a criação do curso de formação específica "Bacharelado em Neurociência"

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições; considerando as deliberações ocorridas em sua IV sessão ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2010 e ainda a aprovação pelo Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (ConCen), em reunião realizada em 15 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso de graduação de formação específica "Bacharelado em Neurociência". Parágrafo Único. De acordo com o Projeto Pedagógico da UFABC, o acesso aos cursos de formação específica está condicionado ao curso do bacharelado interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BC&T).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 17 de dezembro de 2010.

HELIO WALDMAN
Presidente

Resolução nº 53

Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFABC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua IV sessão ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2010 e ainda:

- o disposto no Art. 13 da Resolução ConsUni nº 46, de 15 de julho de 2010, que aprova a criação do NIT da UFABC e
- a Portaria nº 740, de 19 de julho de 2010, que designa o professor Jorge Tomioka para exercer o cargo de Coordenador do NIT,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFABC, nos termos do Anexo 1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 17 de dezembro de 2010.

HELIO WALDMAN
Presidente

ANEXO 1**REGIMENTO INTERNO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT****CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES**

Art. 1º O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFABC, criado pela Resolução ConsUni no

46, de 15 de julho de 2010, é um órgão vinculado à Reitoria que tem as seguintes finalidades no âmbito institucional:

- I** - apoiar e zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção dos direitos dos pesquisadores com respeito às suas criações, licenciamentos, inovações e outras formas de tecnologia;
- II** - avaliar e classificar possíveis produtos da inovação decorrentes de atividades e projetos de pesquisa, em atendimento às disposições da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 ("Lei da Inovação");
- III** - avaliar solicitações de inventores independentes para adoção de invenção na forma do Art. 22 da Lei nº 10.973, de 2004 e do Art. 23 do Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005;
- IV** - identificar o potencial inovador de pesquisas e novas tecnologias desenvolvidas na UFABC;
- V** - opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na UFABC;
- VI** - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na UFABC, passíveis de proteção intelectual;
- VII** - atuar na divulgação e difusão do conhecimento gerado na UFABC;
- VIII** - acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção de títulos de propriedade intelectual da UFABC;
- IX** - informar o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), na forma do Art. 17 da Lei nº 10.973, de 2004 e do Art. 18 do Decreto nº 5.563, de 2005, sobre:
 - a**) a política de propriedade intelectual da UFABC;
 - b**) as criações desenvolvidas no âmbito da UFABC;
 - c**) as proteções requeridas e concedidas e
 - d**) os contratos de licenciamento ou de transferência de tecnologia firmados.
- X** - emitir parecer sobre a cessão de direitos sobre criação na forma do Art. 11 da Lei nº 10.973, de 2004 e do Art. 12 do Decreto nº 5.563, de 2005;
- XI** - apoiar as ações de parceria da UFABC com os setores públicos e privados, integrando as ações relacionadas à inovação e pesquisas tecnológicas;
- XII** - estimular e promover parcerias estratégicas com empresas e entidades públicas e privadas em inovação e conhecimento;
- XIII** - apoiar tecnicamente a UFABC na preparação de projetos cooperativos e em acordos entre a UFABC e seus parceiros;
- XIV** - estimular a ação conjunta da UFABC com entidades públicas e privadas na área de formação tecnológica de recursos humanos, nas suas diversas modalidades;
- XV** - atuar em conjunto com órgãos municipais, estaduais e nacionais, com o objetivo de fortalecer as Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos existentes na região de atuação;
- XVI** - propor e apoiar a realização de eventos técnicos científicos pertinentes;
- XVII** - assessorar os órgãos superiores da UFABC no ordenamento das ações de parceria relacionadas com a inovação e
- XVIII** - desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA

Art. 2º Para a consecução de suas finalidades, o NIT tem a seguinte estrutura:

- I** - Conselho Técnico-Científico (CTC);
- II** - Coordenação Geral e
- III** - Divisões Técnicas.

Seção I
Do Conselho Técnico-Científico

Art. 3º O Conselho Técnico-Científico é o órgão máximo deliberativo e normativo do NIT, com a seguinte composição:

- I** - Coordenador Geral e Vice;
- II** - um coordenador de cada Divisão Técnica;
- III** - um representante de cada Centro;
- IV** - um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- V** - um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- VI** - um representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e
- VII** - um representante da Pró-Reitoria de Extensão.

§ 1º O membro mencionado no inciso I é nato.

§ 2º Os membros mencionados no inciso II são chefes das divisões.

§ 3º Os membros mencionados no inciso III são indicados pela Direção do respectivo Centro.

§ 4º O membro mencionado no inciso IV é indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

§ 5º O membro mencionado no inciso V é indicado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

§ 6º O membro mencionado no inciso VI é indicado pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

§ 7º O membro mencionado no inciso VII é indicado pela Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 4º Ao Conselho Técnico-Científico compete:

- I** - estabelecer plano de trabalho e atividades, bem como plano de desenvolvimento técnico-científico do NIT em consonância com as linhas gerais estabelecidas no planejamento institucional da UFABC;
- II** - propor mecanismos que viabilizem a captação de recursos que possam ser destinados a projetos de interesse da UFABC;
- III** - facilitar as parcerias público-privadas de acordo com as legislações pertinentes às inovações;
- IV** - analisar e emitir pareceres sobre:
 - a**) Viabilidade social, técnica, econômica e financeira, bem como o impacto qualitativo dos projetos e convênios propostos pelo NIT;
 - b**) Contratação de assessoria em acordos e convênios propostos pelo NIT;
 - c**) Solicitações de inventores independentes quanto à adoção de suas invenções na UFABC;
 - d**) Solicitações e relatórios encaminhados pelo NIT;
 - e**) Proposta orçamentária do NIT para integrar o orçamento da UFABC e
 - f**) Matérias no âmbito de sua competência;
- V** - indicar ou aprovar indicação de coordenadores das divisões;
- VI** - propor regulamentações no âmbito de sua competência;
- VII** - zelar pelo cumprimento do presente regulamento e
- VIII** - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 5º O Conselho Técnico-Científico reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre, mediante convocação do Presidente e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocado pelo mesmo ou por requerimento da maioria simples de seus membros.

§ 1º As convocações são feitas por escrito, com pauta definida, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º Em caso de urgência justificada, a convocação pode ser feita com qualquer antecedência, a critério do Presidente do CTC, desde que comprovada a convocação de todos os membros.

§ 3º O Conselho Técnico-Científico reúne-se com a maioria simples de seus membros, e suas decisões são tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

Seção II Da Coordenação

Art. 6º A Coordenação Geral é órgão executivo da administração do NIT que planeja, coordena e implementa todas as atividades do Núcleo, sendo exercida por um Coordenador e seu Vice.

Art. 7º Ao Coordenador Geral compete:

- I** - superintender, coordenar e orientar as atividades desenvolvidas no NIT;
- II** - responsabilizar-se pelas relações do NIT no âmbito da UFABC e externamente com os setores públicos e privados;
- III** - responder junto ao CTC e aos demais Órgãos Superiores pelas atividades do NIT;
- IV** - presidir o CTC;
- V** - representar o NIT no âmbito da sua competência;
- VI** - indicar o Vice-Coordenador para sua nomeação pelo Reitor;
- VII** - propor ao CTC a contratação de auxiliares e consultores técnicos;
- VIII** - executar e fazer cumprir as decisões do CTC;
- IX** - submeter, semestralmente, o relatório de atividades do NIT ao CTC;
- X** - elaborar e encaminhar ao CTC a proposta orçamentária, os projetos e os planos de ação do NIT;
- XI** - solicitar aos órgãos competentes a indicação de representante para o CTC;
- XII** - emitir parecer, quando solicitado, em matéria de sua competência;
- XIII** - cumprir e fazer cumprir o presente regulamento e
- XIV** - desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao funcionamento do NIT.

Art. 8º Ao Vice Coordenador Geral compete:

- I** - Auxiliar o Coordenador Geral no desenvolvimento de suas competências e
- II** - Substituir o Coordenador Geral em suas ausências e impedimentos.

Seção III Das Divisões Técnicas

Art. 9º As Divisões Técnicas são unidades do NIT que reúnem projetos e atividades de ordem acadêmica, técnica e científica, de acordo com as áreas específicas de abrangência.

Art. 10. O NIT é composto pelas seguintes Divisões Técnicas:

- I** - Divisão de Transferência de Tecnologia – DTT;
- II** - Divisão de Propriedade Intelectual – DPI e
- III** - Divisão de Informação Tecnológica – DIT;

Art. 11. Toda Divisão Técnica é coordenada pelo respectivo Chefe, pertencente ao quadro efetivo da UFABC ou de outra Instituição de Ciência e Tecnologia denominada como ICT de acordo com o Art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2004, ouvido o CTC e nomeado pelo Reitor.

Art. 12. À Chefia das Divisões do NIT compete:

- I** - cumprir as finalidades do NIT, propiciando as condições adequadas para a execução de projetos, no âmbito de suas competências;
- II** - superintender, coordenar, orientar e cumprir as atividades da Divisão Técnica;
- III** - participar das reuniões do CTC;
- IV** - divulgar, acompanhar e cumprir o plano de desenvolvimento técnico-científico no âmbito da Divisão Técnica;
- V** - propor à Coordenação Geral a contratação de auxiliares, técnicos e consultorias técnicas, bem como a designação de coordenadores de projetos;
- VI** - representar a Divisão Técnica no âmbito de sua competência;
- VII** - propor projetos considerando as orientações emanadas pelo CTC, através do plano de desenvolvimento técnico-científico do NIT;
- VIII** - submeter semestralmente o relatório de atividade da Divisão Técnica à Coordenação Geral do NIT;
- IX** - cumprir e fazer cumprir o presente regulamento e
- X** - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 13. À Divisão de Transferência de Tecnologia compete:

- I** - identificar consultores técnicos, internos ou externos a UFABC, para emitir pareceres e subsidiar ações de Transferência de Tecnologia em andamento no NIT;
- II** - desenvolver parcerias com o setor produtivo, visando à transferência de tecnologias geradas no âmbito da UFABC;
- III** - negociar as licenças para a exploração das invenções;
- IV** - avaliar acordos, convênios ou contratos a serem firmados entre a UFABC e Instituições Públicas ou Privadas quando estes se referirem à propriedade intelectual e inovação tecnológica;
- V** - prover suporte técnico adequado para elaborar convênios e contratos de transferência de tecnologia de acordo com a Lei nº 10.973, de 2004 e
- VI** - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 14. À Divisão de Propriedade Intelectual compete:

- I** - implementar a política de propriedade intelectual da UFABC, aprovada pelos órgãos superiores, assegurando a proteção das atividades de criação (direitos autorais e propriedade industrial), licenciamento e comercialização de resultados de pesquisas, quando de interesse da Universidade;
- II** - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção aos pesquisadores públicos, das criações, licenciamentos, inovações e outras formas de tecnologia;
- III** - zelar pela proteção das atividades criativas dos pesquisadores quando suas solicitações tiverem sido acatadas pelo CTC;
- IV** - auxiliar os pesquisadores em procedimentos para proteções junto aos órgãos competentes;
- V** - encaminhar ao CTC matérias sobre a conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na UFABC;
- VI** - acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da UFABC;
- VII** - divulgar as informações sobre proteções consolidadas pelos órgãos competentes para fins comerciais geradas no âmbito da UFABC e
- VIII** - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 15. À Divisão de Informação Tecnológica compete:

- I** - promover o empreendedorismo inovador;
- II** - apoiar a criação e crescimento de empresas de base tecnológica e de empreendimentos através da viabilização da aplicação dos conhecimentos e tecnologias geradas nas atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) na UFABC;
- III** - analisar quanto à viabilidade econômica os pedidos de proteção das invenções;
- IV** - identificar parcerias no setor produtivo para o desenvolvimento e exploração comercial de novas tecnologias;
- V** - estimular, apoiar e realizar ações conjuntas entre a UFABC e entidades públicas e privadas na realização de cursos de formação tecnológica continuada, nas suas diversas modalidades;
- VI** - promover inserção de produtos e processos através de ações que podem ser realizadas em parceria com incubadoras de empresas institucional e parques tecnológicos;
- VII** - realizar a interlocução com parques tecnológicos e arranjos produtivos locais, no que tange à participação da UFABC;
- VIII** - promover atividades relacionadas com a incubação de empresas no seio da UFABC, de acordo com a política e diretrizes para tal fim e
- IX** - desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 16. Para o desenvolvimento das suas atividades, o NIT pode contar com auxílio de docentes, técnicos, estagiários, bolsistas, monitores e assessorias técnicas ou jurídicas, internos ou externos à UFABC, para a elaboração ou execução de projetos ou atividades de pesquisa e extensão, observados os trâmites necessários em cada caso, de acordo com as normas internas e a legislação vigente.

Art. 17. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pelo CTC, ressalvadas as competências privativas de outros órgãos.

Resolução nº 54

Dispõe acerca das normas para escolha dos representantes externos no Conselho Universitário

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando o inciso VIII do Art. 18 do Estatuto da UFABC e as deliberações ocorridas em sua IV sessão ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Os membros externos serão indicados pelos Conselheiros eleitos e natos, cujos nomes deverão ser apresentados para votação no ConsUni na sessão anterior ao encerramento do mandato vigente.

Parágrafo Único. Em casos de vacância, os nomes serão indicados e votados na sessão seguinte à oficialização daquela.

Art. 2º Em concordância com o Estatuto da UFABC, são duas as vagas destinadas a representação da Comunidade Civil.

Art. 3º O mandato dos representantes externos é de dois anos, com direito a uma recondução, conforme disposto no Estatuto da UFABC.

Parágrafo Único. Para essa representação, não haverá suplência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 17 de dezembro de 2010.

HELIOS WALDMAN

Presidente

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da IV sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni), realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2010, às 14h, na sala dos Conselhos, no Bloco A, torre I, 1º andar.

Comunicados do Reitor:

1. Expressou a satisfação da Reitoria pelo fato de a IV sessão ordinária do ConsUni ocorrer na nova Sala de Conselhos, no Bloco A.
2. Comunicou que fora realizada eleição para vice-diretor do CECS e encaminhou congratulações ao professor Carlos Henrique Scuracchio, eleito para o respectivo cargo.
3. A pedido da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), realizou a leitura de uma comunicação interna solicitando que sejam respeitadas as disposições finais do Art. 11 da Resolução ConsUni nº 37 que versa acerca de prazos de benefícios.
4. Informou acerca do encerramento dos trabalhos da Comissão de Revisão do Estatuto e Regimento (CRER), que concluiu a revisão do Regimento. O mesmo será apreciado em reunião extraordinária do ConsUni no início de 2011 durante o mandato dos atuais membros deste Conselho.

Comunicados dos Conselheiros:

1. Professor Plínio Táboas convidou a todos para apresentação do Coral da OSESP, no dia 15 de dezembro, às 19 horas, no piso térreo do Bloco A. Esse evento marcará o final da programação da I Jornada Cultural promovida pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).
2. Professor Gilberto Martins informou que nos dias 9 e 10 de dezembro a UFABC receberá a visita de 2 avaliadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Os mesmos avaliarão o curso de Engenharia de Energia. Comentou que, de forma geral, a avaliação fora satisfatória. Agradeceu aos Dirigentes, Diretores, Reitoria, Prefeitura, Coordenação de Obras e todos que colaboraram nesse processo.
3. Professora Ana Maria Pereira Neto realizou leitura de e-mail redigido pelo Grupo de Engenharia Ambiental e Urbana, referente ao encerramento do contrato de prestação de serviço de copeiragem, no qual manifestam solidariedade e preocupação com a condição laboral das funcionárias.
4. O representante discente da graduação Eric Ferreira Diniz, passou a palavra ao discente

Ricardo Senese que manifestou a insatisfação por parte dos alunos diante do aumento do valor cobrado pela refeição servida no Restaurante Universitário (RU). Informou, ainda, que os alunos pretendem organizar reuniões no intuito de tratar desta questão.

5. Professora Itana Stiubiener solicitou esclarecimentos referentes à implantação de catracas na UFABC, ato que considera não estar em consonância com as discussões realizadas acerca desse assunto em sessões anteriores. Professor Waldman esclareceu que fora solicitada a criação da Comissão de Política de Segurança da UFABC. No entanto, ressaltou que, enquanto a referida Comissão não começar a atuar, é preciso que se dê andamento aos assuntos relacionados à segurança na universidade.

6. Professor Arnaldo Rodrigues informou que o processo referente à eleição para vice-diretor do CCNH fora perdido. Esclareceu que o Conselho de Centro se reunira, seguindo orientação da Procuradoria Jurídica, e elegeu como vice-diretor pro tempore, o professor Mauricio Coutinho.

7. Foram solicitados que os seguintes itens do Expediente passassem para Ordem do Dia: 1, 3, 4, 9, 12 e item único da pauta suplementar. Todas as solicitações foram aprovadas por unanimidade.

Ordem do Dia

1. Aprovação da ata da IV sessão extraordinária, realizada nos dias 21 de julho e 3 de agosto de 2010.

Aprovada sem alterações, por unanimidade.

2. Aprovação da ata da VI sessão extraordinária, realizada no dia 3 de novembro de 2010.
Aprovada com uma alteração, por unanimidade.

3. Criação do curso de graduação em Bacharelado em Neurociência (BNC).

Professora Rosana Denaldi apresentou parecer favorável, porém, ressaltou que a decisão do campus de oferta não deveria ser tomada no momento. Em discussão, diversos Conselheiros sugeriram a aprovação do curso com sede em São Bernardo do Campo, visto que fora o campus inicialmente designado para a criação do mesmo e que comportará a infraestrutura necessária. Professor Peter Claessens esclareceu alguns pontos abordados no parecer apresentado. Enfatizou que se faz necessária a definição de sede do curso para que se possa obter autorização para o mesmo. Recordou que, ainda que se defina a sede do curso, o mesmo deverá ter atividades nos dois campi. Professor Waldman propôs a votação pela aprovação do curso com sede em São Bernardo do Campo, a proposta foi acatada pela relatora Rosana. Após votação da proposta como um todo, foi aprovada, com 1 abstenção.

4. Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

Professor Jesus Franklin, após relato do histórico da proposta, comentou as alterações sugeridas durante a discussão no Expediente e que não foram acatadas pelo proponente, com as respectivas justificativas. Por fim, encaminhou parecer favorável à versão apresentada e acatou dois destaques que tratam das competências do NIT. O documento foi aprovado por unanimidade.

5. Homologação do Termo de Convênio entre a UFABC e Fundep, para execução do Termo de Cooperação com o MinC, aprovado 'ad referendum'.

Professor Plínio Zornoff Táboas discorreu acerca do Convênio entre a UFABC e MinC, que visa a realização de um conjunto de pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de softwares culturais livres, propostas de editais e política tecnológica. O convênio entre a UFABC e Fundep faz-se necessário para contratação de pessoal, pagamento de bolsa a pesquisadores, recolhimento de

taxas, entre outras providências. Após esclarecimentos acerca da propriedade intelectual dos softwares e taxa de administração, a proposta foi aprovada por unanimidade.

6. Resolução para eleições eletrônicas dos membros dos Conselhos da UFABC e proposta de calendário eleitoral.

Professor Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr. recomendou a aprovação da proposta e calendário eleitoral. No entanto, considerando que há dúvidas quanto à confiabilidade do sistema desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) para a realização das eleições de forma eletrônica, encaminhou duas sugestões: 1) testar previamente o sistema por meio de uma simulação; 2) realizar a eleição de 2011 com o sistema eletrônico e cédulas tradicionais, concomitantemente. O Coordenador de Projetos de Tecnologia da Informação, professor André Balan, apresentou o sistema desenvolvido e o processo de votação e apuração. O Conselho aprovou o parecer do relator com sua primeira sugestão. A simulação deverá ocorrer em processo eleitoral oficial e de menor proporção.

Continuação da sessão: 14h do dia 15 de dezembro de 2010.

Ordem do Dia

1. Plano de trabalho para o termo aditivo ao convênio com a Prefeitura de São Bernardo do Campo – curso de especialização em Gestão Pública.

O representante dos servidores técnico-administrativos, Gustavo Galati, apresentou parecer favorável à aprovação do convênio tal como foi proposto. Comentou que deve haver uma referência quanto a gastos com infraestrutura e disponibilização de recursos materiais da UFABC, bem como quanto à renumeração de docentes, para futura aprovação de convênios. Ressaltou que, no entanto, não considera estas questões como impedimentos para concretização dos mesmos. Seguiu-se breve discussão acerca dos seguintes pontos: coordenação geral dos convênios; renumeração de docentes. Após votação da proposta, aprovada com 1 abstenção.

2. Resolução que dispõe acerca das normas para escolha dos representantes externos no Conselho Universitário.

O representante discente de pós-graduação, James Moraes, destacou que o documento possui redação clara, fato que facilita o entendimento dos objetivos da Resolução. Declarou considerar interessante o fato de não haver restrições quanto ao perfil dos membros escolhidos. Por fim, posicionou-se favoravelmente à aprovação da Resolução. Após votação, aprovada por unanimidade.

3. Homologação do calendário, aprovado ‘ad referendum’, para eleição do vice-diretor do CECS.

Professor Gilberto Martins esclareceu se tratar de uma homologação, tendo em vista que a aprovação se dera ad referendum visando à agilidade no processo. Professor Valdecir Marvulle solicitou esclarecimento quanto à diferença de mandatos. Professor Gilberto confirmou que, de fato, o fim do mandato do vice-diretor dar-se-á posteriormente ao do atual diretor. Após votação, aprovada por unanimidade.

4. Criação da nova Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP).

Professora Marcela Sorelli lembrou que já relatara o assunto anteriormente e confirmou seu parecer favorável à criação da PROAP. O assessor de assuntos comunitários e políticas afirmativas, professor Joel Pereira Felipe, reapresentou a estrutura que se pretende adotar. Pontuou as razões que justificam e tornam necessário o estabelecimento da referida Pró-Reitoria. Após discussões e esclarecimentos, encaminhou-se para votação. Aprovada com 18 votos

favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção. Professora Itana Stiubiener justificou seu voto contrário em razão da má instrução, embora seja favorável à criação da PROAP.

5. Homologação do calendário, aprovado ‘ad referendum’, para eleição do vice-diretor do CCNH. Professor Arnaldo Rodrigues apresentou calendário e ressaltou que a urgência da aprovação se deveria ao cumprimento de prazos. Após votação aprovada por unanimidade.

6. Homologação da banca julgadora do processo de progressão funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Luiz de Siqueira Martins Filho.

O presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, professor Marcelo Modesto, apresentou proposta para composição da referida banca – a saber, professores Antônio Faleiros do CMCC, como presidente; Iseli Lourenço Nantes, do CCNH e Pedro Carajilescov, do CECS. Não havendo objeções, encaminhou-se para votação. Aprovada por unanimidade.

7. Homologação do Termo de Convênio entre UFABC e Fundep, para gestão e execução do Projeto EJA, Ecosol e Tecnologia Social, aprovado ‘ad referendum’.

Professor Plínio Zornoff Táboas informou que o Projeto EJA, Ecosol e Tecnologia Social foi selecionado no edital nº 03/2009 – MEC/SECAD/DPEJA e houve a descentralização dos recursos financeiros para sua execução. Diante da complexidade e longa duração do projeto, a Procuradoria Jurídica recomendou o estabelecimento de um Convênio entre a UFABC e a Fundep para gestão dos recursos e apoio na execução do mesmo. Após esclarecimentos acerca dessa Fundação de Apoio, a proposta foi aprovada por unanimidade.

8. Criação do curso de pós-graduação em Matemática em Rede Nacional.

Professor Carlos Kamienski ressaltou que se trata de curso de mestrado profissional em Matemática em Rede Nacional ofertado por iniciativa da CAPES, Sociedade Brasileira de Matemática e do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, cujos objetivos são a promoção da formação continuada de professores das redes públicas de educação no nível de pós-graduação stricto sensu, além da instituição de uma rede nacional para oferta do programa de Mestrado Profissional em Matemática. Enfatizou, ainda, que todo o sistema será centralizado por um grupo gestor. Após discussão e esclarecimentos, encaminhou-se a proposta para votação. Aprovada por unanimidade.

9. Calendário ConsUni 2011.

A secretária geral, Eloísa Quitério, propôs manter como data oficial para posse no ConsUni, o dia 22 de março, data da instalação oficial deste Conselho em 2007. A medida ainda possibilitará que os próximos Conselheiros participem de quatro sessões ordinárias em 2011. Os presentes concordaram em abdicar alguns dias de mandato, tendo em vista que tomaram posse no dia 31 de março de 2009. Foi aprovada a proposta de calendário com a primeira sessão ordinária em 22 de março.

10. Aprovação da ata da III sessão ordinária, realizada em 21 de setembro de 2010
Aprovada sem alterações, com 5 abstenções.

Expediente

1. Minuta de Resolução que autoriza o provimento de recursos orçamentários para bolsas de extensão da UFABC.

Professor Plínio Zornoff Táboas explicou que se trata de uma demanda da Pró-Reitoria de Extensão e que a Resolução ConsUni nº 24 que autorizara o recurso orçamentário para bolsas

de extensão 2009/2010 expirará no próximo dia 31. Ressaltou que, durante o esforço para construção de uma peça orçamentária, fizeram uma indicação de um montante de R\$ 172.800,00 para 2011, cuja distribuição e utilização estão normatizadas pelo ConsEP. Portanto o que se pede é a autorização para utilizarem esse recurso solicitado, embora a previsão orçamentária ainda não tenha sido aprovada. Aos questionamentos acerca de valores, esclareceu que a proposta é de que a bolsa seja de R\$ 300, embora haja um esforço para que chegue a R\$ 360, igualando-a as bolsas Acadêmicas e de Iniciação Científica. Ressaltou que foi pensada a ampliação da oferta de bolsas, mas isso dependerá do orçamento. Findou declarando que, para Ordem do Dia, pretende-se tão somente solicitar a autorização para utilização do montante destinado a esse fim, até lá, intenta-se apresentar um valor realista. O assunto voltará a ser tratado na próxima sessão ordinária desse Conselho.

2. Alteração da denominação do curso de Bioengenharia para Engenharia Biomédica.

Professor Gilberto Martins relatou que a solicitação alicerça-se sobre três principais razões: 1) evitar problemas em relação à avaliação do curso da UFABC pelo INEP que visa padronizar as nomenclaturas; 2) facilitar a inserção do egresso no mercado de trabalho, reforçando a área e consolidando as atribuições, tendo em vista a situação legal da profissão de Engenharia Biomédica e 3) ampliar - e não restringir - a área de atuação. Ressaltou que não há impedimentos legais para essa mudança e que a mesma não trará prejuízos no processo de reconhecimento do curso. Explicou que a alteração de nome deve ser feita pelo Colegiado que criou o curso, portanto, o ConsUni. Apesar de comentários e esclarecimentos, decidiu-se que o assunto será apreciado na Ordem do Dia da próxima sessão.

Considerando o avançado das horas, acordou-se que os itens a seguir serão apreciados na próxima sessão desse Conselho:

- Minuta de Resolução que autoriza o provimento de recursos orçamentários para bolsa de extensão da UFABC.
- Alteração da denominação do curso de Bioengenharia para Engenharia Biomédica
- Política de Overhead e Gestão de Convênios da UFABC.
- Resolução que cria o Comitê de Políticas de Segurança da UFABC
- Solicitação da reedição do curso de Especialização em ciência e Tecnologia – modalidade EaD/UAB
- Proposta de instalação de Comissão de Sindicância do ConsUni para investigar as causas da não homologação do concurso referente ao Edital 55/2010.
(a proposta foi retirada de pauta por solicitação do proponente)
- Criação dos cursos de pós-graduação 'stricto sensu'.

CONSEP

ATO DECISÓRIO Nº 35, de 9 de dezembro de 2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua XI sessão ordinária, realizada no dia 7 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Aprovar o convênio, quanto ao mérito, entre a Universidade Federal do ABC e a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, em conformidade com os documentos constantes do processo 23006.001436/2010-41, de 26 de outubro de 2010.

HELIO WALDMAN

Presidente

ERRATA – ConsEP

Alterar o Ato Decisório ConsEP nº 34, publicado no Boletim nº 142, de 15 de dezembro de 2010,

Onde se lê:

ATO DECISÓRIO Nº 34, de 09 de novembro de 2010

leia-se:

ATO DECISÓRIO Nº 34, de 09 de dezembro de 2010

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da XI sessão ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP), realizada no dia 7 de dezembro de 2010, às 14h, na sala de reuniões do 5º andar da Unidade Catequese.

Comunicados do Reitor:

1. Professor Gustavo Dalpian informou que presidirá a sessão em razão da ausência do professor Helio Waldman que fora convidado a participar de evento no exterior.
2. Comunicou que, atendendo à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da Coordenação Geral de Relações Estudantis, a Reitoria designara o pró-reitor de graduação, professor Derval Rosa, para ser o responsável pelo Programa de Educação Tutorial (PET) perante o Ministério da Cultura.

Comunicados dos Conselheiros:

1. A servidora Maria Estela Souza, em consonância com o estabelecido pela Resolução ConsEP nº 60, entregou aos conselheiros uma relação dos convênios de estágio firmados pela UFABC em 2010.
2. Professor Derval Rosa comunicou a ocorrência de duas visitas *in loco* como parte do processo de reconhecimento dos cursos de Energia, nos próximos dias 9 e 10, e do Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T), 16 e 17 de dezembro. Solicitou a colaboração de todos

para que os avaliadores possam compreender a interação entre os Centros em prol da interdisciplinaridade. Quanto à matrícula, esclareceu que a dos alunos veteranos encerrou-se no último dia 5 e que no próximo dia 9 ocorrerá a reunião da Comissão de Graduação para a decisão colegiada de quantas turmas a UFABC terá para o primeiro quadrimestre de 2011. Quanto à alocação dos docentes, ressaltou a importância de respeitarem-se os critérios estabelecidos pelos Centros.

3. Professor Erich solicitou, a pedido da área demandante, a retirada de pauta do item 'Convênio entre MCT e UFABC para execução do projeto "Estudos de viabilidade para construção de incubadora de empresas na UFABC"'. À ocasião, solicitou esclarecimentos acerca do fato de a Biblioteca ter deixado de adquirir periódicos em decorrência da falta de espaço, ao que professor Klaus Capelle explicou que a Biblioteca tem priorizado a aquisição de livros e que, por esta razão, alguns periódicos deixaram, temporariamente, de ser comprados.

4. Professor Klaus Capelle informou que a UFABC receberá, no último dia 30, a visita de representantes da empresa francesa Dassault, que participa da concorrência para venda de caças à Forças Armadas Brasileiras. Lembrou ainda que a UFABC receberá, há cerca de 2 meses, outra empresa que faz parte dessa concorrência, a sueca SAAB, que participará, recentemente, de um workshop, cujo resultado final foi o compromisso firmado por parte dessa em construir um centro de pesquisa e desenvolvimento na cidade de São Bernardo do Campo, do qual a UFABC poderá se tornar parceira.

5. Foi solicitada a promoção dos 1º e 3º itens do Expediente para Ordem do Dia. Solicitações aprovadas por unanimidade.

Ordem do Dia

1. Ata da X sessão ordinária de 2010, realizada nos dias 9 e 18 de novembro de 2010. Aprovada, com duas alterações de texto, com uma abstenção.

2. Termo Minuta de Resolução que estabelece normas e procedimentos para a concessão, renovação, cancelamento e extensão das bolsas de estudo de Pós-Graduação e de estudos pós-doutoriais da UFABC.

Professor Derval Rosa encaminhou sugestões acerca da redação dos artigos, critérios para concessão de bolsas, procedimento para cancelamento, entre outros. Professor Carlos Kamienski, na condição de proponente, acatou parte dos destaques e, após discussão, houve consenso com o relator para que os critérios sejam previamente aprovados pela Coordenação de Curso, homologados e divulgados pela CPG. Em votação, definiu-se que para complementação financeira, o aluno deverá obter a anuência de seu orientador e da Coordenação de Curso. A Resolução, com as alterações, foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à CLN para adequação textual e posterior publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

3. Projeto Pedagógico do Bacharelado em Políticas Públicas (BPP)

Professor Carlos Kamienski apresentou parecer favorável à aprovação, no entanto, enfatizou a importância de se criar um mecanismo para que os egressos tenham formação específica em algumas das áreas de interesse nacional, tais como saúde, educação, segurança e transporte. Além disso, propôs alterações as quais foram acatadas pela área demandante. O coordenador do curso, professor Arthur Zimerman, agradeceu a todos que contribuíram com a elaboração e aprimoramento desse documento. Após comentários e congratulações por parte de alguns Conselheiros, encaminhou-se para votação. Aprovado por unanimidade.

4. Modelo Geral para Acordos de Cooperação Internacional

A discente Josiane de Oliveira apresentou parecer favorável à aprovação do modelo. Informou que se trata de um modelo padrão que visa facilitar o trâmite dos acordos de cooperação internacional. Ressaltou que o modelo em questão já fora analisado pela Procuradoria Jurídica. Enfatizou que ainda que haja tal aprovação, caberá ao ConsEP a apreciação de cada acordo submetido, quanto ao mérito. Aprovado por unanimidade.

5. Celebração de convênio de cooperação científica e tecnológica entre UFABC e Fundação Ortopedia

Professor Erich Kellner relatou breve histórico do convênio, apresentando parecer favorável à aprovação. Não havendo comentários, encaminhou-se para votação e foi aprovado por unanimidade.

6. Projeto Pedagógico do Bacharelado em Neurociência (BNC)

Professora Luciana Campos Paulino apresentou parecer favorável à aprovação do curso, no entanto, destacou a necessidade de ampliação da infraestrutura e recursos humanos para viabilização do mesmo. Seguiu-se ampla discussão acerca de vários assuntos dentre os quais se destacam: disciplinas ofertadas, necessidade de contratação de docentes, número de vagas disponibilizadas em cada campus, carga horária total do curso e definição de local onde o mesmo será ofertado. Acordou-se que se faz necessário uma maior discussão acerca de tais pontos. Professor Gustavo Dalpian recomendou que o projeto pedagógico fosse encaminhado para votação mediante a remoção dos seguintes itens: a) menção do campus de oferta; b) definição de sede do curso. Com essas observações, o projeto foi aprovado por unanimidade.

7. Convênio e Termo Aditivo com Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - estudo, pesquisa, desenvolvimento de tecnologias aplicadas a processos de trabalho e programas para capacitação de servidores

A representante dos servidores técnico-administrativos, Maria Estela Souza, apresentou parecer favorável à aprovação do convênio, porém, elencou correções a serem feitas tanto na minuta do termo aditivo quanto na do plano de trabalho, as quais foram aceitas pela área demandante, representada pela servidora Lídia Pancev Daniel Pereira. Seguiu-se breve discussão acerca da menção de horário na minuta do plano de trabalho e acordou-se em suprimir tal informação. A servidora Lídia enfatizou que o intuito do convênio é beneficiar não somente a UFABC, como também colaborar com a qualificação profissional de outra esfera pública. Não havendo objeções, encaminhou-se para votação. Aprovado por unanimidade.

8. Recurso à decisão indeferitória da progressão funcional do professor Armando Caputi, em concordância com o disposto no Art. 20, § 2º, do Regimento Interno da CPPD: "Mantida a decisão indeferitória, ao fim de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia imediatamente subsequente ao do recebimento do Pedido de Reconsideração, a CPPD o encaminhará, como Recurso, à apreciação do Conselho de Ensino e Pesquisa"

Professor Klaus Capelle apresentou parecer favorável à manutenção da mencionada decisão. Não havendo pedidos de esclarecimento, encaminhou-se para votação. Aprovado por unanimidade.

9. Plano do curso de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional

Professor Carlos Kamienski ressaltou que a proposta consiste na adesão da UFABC ao Mestrado Profissional em rede, que possui uma série de inovações patrocinadas pela CAPES e tem o aval da Sociedade Brasileira de Matemática, do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, além de diversas universidades públicas - federais e estaduais. Enfatizou, ainda, que todo o sistema será

centralizado por um grupo gestor. Revelou grande entusiasmo ante a proposta, tendo em vista que essa é uma excelente oportunidade de inovação e que deve ser aproveitada pela UFABC, ainda mais porque contribuirá com a formação de professores em atuação no ensino básico. O professor convidado, Rodney Bassanezi, endossou as declarações do professor Kamienski e acrescentou outras informações acerca do curso. Após comentários, encaminhou-se a proposta para votação. Aprovada por unanimidade.

10. Calendário ConsEP 2011

A secretária geral, Eloísa Quitério, apresentou proposta de calendário para sessões do ConsEP em 2011. Não havendo discussão, encaminhou-se para votação. Aprovado por unanimidade.

Em virtude do avançado das horas, acordou-se que os itens abaixo serão apreciados na próxima sessão ordinária, em fevereiro de 2011:

- Minuta de Resolução que regulamenta a composição, atuação e dedicação do corpo docente dos cursos de Pós-Graduação.
- Resolução que define a atribuição de créditos por atividades didáticas na UFABC.

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

N° 1125 - 15 de dezembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Henrique Scuracchio, SIAPE nº 1544350, para exercer o encargo de Vice-diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Aplicadas (CECS) da UFABC, código FG-1, conforme consulta eleitoral realizada em 02 de dezembro de 2010, homologada pela reitoria.

HELIO WALDMAN

N° 1126 - 15 de dezembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Denise Gutierrez Castro, SIAPE nº 1618595, para exercer o encargo de Responsável por Serviços Administrativos do NTI, código FG-5.

HELIO WALDMAN

N° 1127 - 15 de dezembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora Aline Maxiline Pereira Oliveira, SIAPE nº 1674572, redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2174-28 de 2001.

HELIO WALDMAN

N° 1128 - 15 de dezembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da

União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2011, a Portaria nº 925, de 01 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 133, de 13 de outubro de 2010, reestabelecendo assim a jornada de trabalho de 40 horas semanais da servidora Luciene Dias Fernandes Cafer, SIAPE nº 1626679.

HELIO WALDMAN**Nº 1129 - 15 de dezembro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, matrícula SIAPE 1534425, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor para Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-3, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

HELIO WALDMAN**Nº 1130 - 15 de dezembro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Wesley Góis, matrícula SIAPE nº 1763423, para exercer o encargo de substituto interino do Coordenador Pró-tempore do Curso de Graduação em Engenharia Aeroespacial, código FG-1, durante o período de 01 a 31 de janeiro de 2011.

HELIO WALDMAN**Nº 1131 - 15 de dezembro de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovado no

Concurso Público, objeto do Edital nº 31 publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2008, com resultado homologado pelo Edital nº 68, de 17 de dezembro 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro 2008, prorrogado pelo Edital nº 217 de 01 de Dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 02 de dezembro de 2009, seção 3, página 57, conforme anexo a presente portaria.

Cargo: Professor Titular - Área: Propriedades Eletrônicas e óptica de Átomos, Moléculas e Sólidos

Nome do candidato	Código da vaga
Hans Lischka	0853827

HELIO WALDMAN

Nº 1132 - 16 de dezembro de 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Gisele Cristina Ducati, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 06 a 25 de janeiro de 2011 (incluindo trânsito), para Cooperação Internacional na Università del Salento, em Lecce – Itália.

HELIO WALDMAN

Nº 1133 - 16 de dezembro de 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor João Ricardo Sato, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 18 a 28 de janeiro de 2011 (incluindo trânsito), para Trabalhos de Cooperação no Institute of Psychiatry – King's College, em Londres – Inglaterra.

HELIO WALDMAN

Nº 1134 - 16 de dezembro de 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Olexandr Zhydenko, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011 (incluindo trânsito), para Prosseguimento de Trabalhos no Departamento de Física Teórica da Dnipropetrovsk National University, em Dnipropetrovsk – Ucrânia.

HELIO WALDMAN**N° 1135 - 16 de dezembro de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Jorge Alexandre Guskuma, matrícula, matrícula SIAPE nº 1668014, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Planejamento Organizacional, código FG-2, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

HELIO WALDMAN**N° 1136 - 16 de dezembro de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 525 de 02 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 115 de 09 de junho de 2010.

Art. 2º - Designar o servidor Alexandre Marson Pinheiro, matrícula SIAPE 1702774, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Software do NTI, código FG-2, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

HELIO WALDMAN**N° 1137 - 17 de dezembro de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475 de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD de 15 de dezembro de

2010, os professores abaixo relacionados da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível II, para Professor Adjunto classe 6 nível III.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Elizabete Campos de Lima	1545914	08/10/2010
2	Roberto Jacobe Rodrigues	1546003	13/10/2010

HELIO WALDMAN

Nº 1138 - 17 de dezembro de 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475 de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD de 15 de dezembro de 2010, os professores abaixo relacionados da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível I, para Professor Adjunto classe 6 nível II.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Ahda Pionkoski Grilo Pavani	1669195	05/01/2011
2	André Eterovic	1662011	16/11/2011
3	André Sarto Polo	1671688	22/01/2011
4	Humberto Naoyuki Yoshimura	1671394	23/01/2011
5	Igor Leite Freire	1645843	27/01/2011
6	João Paulo Gois	1672977	02/02/2011
7	Jorge Diego Marconi	1671393	23/01/2011
8	Márcia Helena Alvim	1656374	26/10/2010
9	Renato Rodrigues Kinouchi	1544383	28/09/2010

HELIO WALDMAN

Nº 1139 - 17 de dezembro de 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Vitor Augusto Fernandes de Campos, matrícula SIAPE 1762333, para exercer o encargo de substituto Interino do Coordenador pró-tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, código FG-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2011.

HELIO WALDMAN

Nº 1140 - 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Organizadora das atividades de comemoração dos 5 anos de implantação da UFABC.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores para a composição desta Comissão, sob presidência do primeiro:

Gustavo Martini Dalpian, Vice-Reitor;
Plínio Zornoff Táboas, Pró-Reitor de Extensão;
Joel Pereira Felipe, Assessor para Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas;
Júlio Francisco Blumetti Facó, Chefe de Gabinete da Reitoria;
Eloísa Helena da Silva Quitério, Secretária Geral;
Alessandra de Castilho, Chefe da Assessoria de Comunicação e Imprensa.

Art 3º - Esta Comissão dissolve-se ao final da realização das referidas atividades comemorativas.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN**Nº 1141 - 17 de dezembro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, nos termos do disposto no resultado final do concurso para Técnicos Administrativos e respectivas retificações, de acordo com publicações no sítio eletrônico da UFABC, de endereço www.ufabc.edu.br,

RESOLVE:

Homologar o resultado final do Concurso Público do Edital nº 55, de 10 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2010, seção 3, página 36, para provimento de cargos do quadro técnico-administrativo da UFABC, conforme anexo I desta portaria. As instruções relativas à nomeação e posse dos candidatos aprovados serão publicadas oportunamente no site da UFABC e no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer de acordo com as necessidades da UFABC e autorizações de provimento pelo MEC, obedecendo à ordem de classificação.

Anexo I**Opção: Técnico em Assuntos Educacionais – Área Biologia**

Inscrição	Nome	Classificação
0209001245	Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli	001
0209001493	Caio Seiji Nagayoshi	002
0209001485	Guilherme Rodrigues Gomes Garcia	003
0209001553	Marco Antônio Manhães	004
0209001487	Vanessa Navarro Roma	005
0209001204	Karla Nishiyama Marques	006
0209001306	Andréia Martins	007
0209001389	Priscila Romano	008
0209001270	Pedro Túlio de Resende Lara	009

Opção: Técnico em Assuntos Educacionais – Área Física

Inscrição	Nome	Classificação
0206001341	Ana Maria de Oliveira	001
0206001507	Natália Zoboli Bernardi	002
0206001582	Alebemerc Moura de Moraes	003
0206001321	Thieny de Cássio Lemes	004
0206001434	Renato Marcon Pugliese	005
0206001147	Vanessa Nóbrega de Albuquerque	006
0206001146	Valéria Rosa Martins	007
0206001430	Jeferson Auto da Cruz	008
0206001188	Felipe Ponciano de Novaes	009

Opção: Técnico em Assuntos Educacionais – Área Pedagogia

Inscrição	Nome	Classificação
0212001319	Kelly Cristina Gomes	001
0212001584	Carla Regina de Oliveira	002
0212001241	Natalie Archas Bezerra	003
0212001246	Sonale Diane Pastro de Oliveira	004
0212001238	Karina Iris Souza dos Santos	005
0212001136	Orlando Marreiro de Souza Junior	006
0212001143	Eliane de Souza Sabatini	007
0212001333	Camila Pazetto	008
0212001299	Jucilene Galvão	009

Opção: Técnico em Assuntos Educacionais – Área Ciências Sociais

Inscrição	Nome	Classificação
0210001210	Renata Karla Magalhães Silva	001
0210001184	Fernando Henrique Protetti	002
0210001296	Rodrigo Pereira Chagas	003
0210001301	Aline de Vasconcelos Silva	004

0210001277	Julio Cesar Campano Floriano	005
------------	------------------------------	-----

Opção: Técnico em Assuntos Educacionais – Área Letras

Inscrição	Nome	Classificação
0213001524	Fabíola Picoli	001
0213001400	Marcela dos Santos Abreu	002
0213001194	Danilo Silvério	003
0213001205	Fabiane de Oliveira Alves	004
0213001552	Antonio Marcos Caivano	005
0213001429	Daniel da Costa Silva	006
0213001546	Cassio Henrique Dyna Correa Lorato	007
0213001233	Camila Binhardi Natal	008
0213001305	Tatiana Carence Martins	009

Opção: Técnico em Assuntos Educacionais – Área Matemática

Inscrição	Nome	Classificação
0208001167	Camilo Misura	001
0208001458	Elisabete Marcon Mello	002
0208001154	Diana Maia de Lima	003
0208001567	Welber Silva Neves	004
0208001357	José Kasuyoshi Tanaka	005

Opção: Técnico em Assuntos Educacionais – Área Química

Inscrição	Nome	Classificação
0207001386	Allan Moreira Xavier	001
0207001216	Luciana Martiliano Milena	002
0207001535	Andréia Silva	003
0207001324	Agrimaldo Abilio da Silva	004
0207001443	Ana Paula Ruas de Souza	005
0207001228	Perseu Lucio Alexander Helene de Paula	006
0207001259	Tancredo Augusto de Carvalho Fontineles	007
0207001402	Luciene Dias Fernandes Cafer	008
0207001200	Valmir da Silva	009

HELIO WALDMAN

Nº 1142 - 20 de dezembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Maurício Domingues Coutinho Neto, SIAPE nº 1544403, para exercer o encargo de Vice-diretor Pró-tempore do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da UFABC, código FG-1, conforme indicação realizada na 16ª sessão extraordinária do Conselho do CCNH em 14 de dezembro de 2010, homologada pelo gabinete da reitoria em 16 de dezembro de 2010.

HELIO WALDMAN

Nº 1143 - 21 de dezembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 718, de 14 de julho de 2010, publicada no D.O.U. nº 134, de 15 de julho de 2010, página 11, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Nomear o servidor Joel Pereira Felipe, SIAPE nº 2522729, para o cargo de Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC, código CD-3, a contar de 03 de janeiro de 2011.

HELIO WALDMAN

Nº 1144 - 21 de dezembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 719, de 13 de julho de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 120, pág. 18, em 14 de julho de 2010, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Subordinar a Coordenação de Obras do Campus Santo André ao Gabinete da Reitoria, a contar de 03 de janeiro de 2011.

HELIO WALDMAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N° 60, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Luis Alberto Martinez Riascos, SIAPE nº 1544284, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos nº 178/2010 e 179/2010, processo nº 23006.001404/2010-46, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas National Instruments Brazil LTDA e FM & F Tecnologia LTDA, respectivamente, tendo como substituto o servidor Rodrigo Reina Muñoz, SIAPE nº 1544396.

MARCOS JOEL RUBIA

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 61, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Jabra Haber, SIAPE nº 1667760, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos nº 165/2010, 166/2010, 167/2010, 168/2010, 169/2010, 170/2010 e 171/2010, processo nº 23006.001116/2010-91, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas Instrutemp Instrumentos de Medição LTDA, N. H. Neto – Comércio de Instrumentos de Medição – EPP, Bevare Sul Comercial LTDA, Boog Comércio e Importação LTDA, PHD Comércio e Licitações LTDA – EPP, Instrutherm Instrumentos de Medição LTDA e 3 e Ind. e Com. LTDA, respectivamente, tendo como substituto o servidor Sérgio Ricardo Lourenço, SIAPE nº 2605733.

MARCOS JOEL RUBIA

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 62, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da

União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Wanderlei Soares dos Santos, SIAPE nº 1546663, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos nº 172/2010, 173/2010, 174/2010, 175/2010 e 176/2010, processo nº 23006.001157/2010-88, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas Ápice Científica LTDA - ME, Omed Científica LTDA - ME, Supremaveda Comercial LTDA - EPP, Capital Borrachas LTDA e Liberte Comércio e Serviços LTDA - ME, respectivamente, tendo como substituto o servidor Nilton Kazuo Yamaki, SIAPE nº 1563957.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****PORTRARIA N° 63, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor José Carlos Rodrigues Silva, SIAPE nº 1544248, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos nº 180/2010, 181/2010, 182/2010 e 183/2010, processo nº 23006.000999/2010-12, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas Tédia Brazil Produtos para Laboratórios LTDA, Oregon Labware Indústria Importação e Exportação de Produtos para Laboratórios LTDA, Sanbio Científica Comércio e Importação de Produtos Científicos LTDA - EPP e Sigma-Aldrich Brasil LTDA, respectivamente.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****PORTRARIA N° 64, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Sônia Maria Malmonge, SIAPE nº 1604317, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 184/2010, processo nº 23006.001443/2010-43, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa DP Union Instrumentação Analítica e Científica LTDA, tendo como substituta a servidora Léia Bernardi Bagesteiro, SIAPE nº 1198877.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 65, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Luciano Soares da Cruz, SIAPE nº 1762413, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 185/2010, processo nº 23006.000995/2010-34, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Equitecs Indústria de Equipamentos Laboratoriais LTDA EPP, tendo como substituto o servidor Kleber Ferreira, SIAPE nº 1680303.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 66, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Juliana Tófano de Campos Leite, SIAPE nº 2605882, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 213/2010, processo nº 23006.000901/2010-27, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Fluxo Soluções Integradas LTDA, tendo como substituto o servidor Adriano Viana Ensinas, SIAPE nº 1671291.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 67, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor José Fernando Queiruga Rey, SIAPE nº 1669182, para responder como

Fiscal Responsável pelos Contratos nº 198/2010 e 199/2010, processo nº 23006.001271/2010-16, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas Kimicalbino Comércio Atacadista de Material de Laboratório LTDA ME e Guilherme Caldeira Stefanovicz ME, respectivamente, tendo como substituto o servidor Flavio Leandro de Souza, SIAPE nº 1760527.

MARCOS JOEL RUBIA

Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 68, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Aparecido Sturaro, SIAPE nº 1668006, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 21/2009, processo nº 23006.000375/2009-61, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Empreitec Construções Elétricas Ltda, tendo como substituto o servidor Guilherme Solci Madeira, SIAPE nº 1695336.

MARCOS JOEL RUBIA

Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 69, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Paula Ayako Tiba, SIAPE nº 1762344, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos nº 194/2010 e 195/2010, processo nº 23006.001092/2010-71, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas Instrutemp Instrumentos de Medição LTDA e Lobov Científica, Importação, Exportação, Comércio de Equipamentos para Laboratórios LTDA, respectivamente, tendo como substituto o servidor Yossi Zana, SIAPE nº 1674604.

MARCOS JOEL RUBIA

Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 70, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da

União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,
RESOLVE:

Designar o servidor Luciano Soares da Cruz, SIAPE nº 1762413, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos nº 214/2010 e 215/2010, processo nº 23006.000845/2010-21, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas Azeheb Indústria de Equipamentos LTDA ME e F. T. C. Sistemas Eletrônicos LTDA, respectivamente, tendo como substituto o servidor José Antonio Souza, SIAPE nº 2605463.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 71, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Virginia Cardia Cardoso, SIAPE nº 1679016, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas nº 355/2010, 356/2010, 357/2010, 358/2010 e 359/2010, processo nº 23006.000937/2010-19, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas J A Ferramentas e Máquinas LTDA, Center Sponchiado LTDA ME, Carlos Batista Informática - ME, Prosperar Comércio e Manutenção de Equipamentos LTDA ME e Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A, respectivamente, tendo como substituto o servidor Yossi Zana, SIAPE nº 1674604.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 72, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Luísa Helena dos Santos Oliveira, SIAPE nº 1671283, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos nº 200/2010, 201/2010, 202/2010 e 203/2010, processo nº 23006.001158/2010-22, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas Clinical Med Novo Milênio Material Hospitalar LTDA, Science - Comércio de Equipamentos para Laboratórios LTDA, Sigma-Aldrich Brasil LTDA e Orbital Produtos para

Laboratórios LTDA - ME, respectivamente, tendo como substituta a servidora Roseli Frederigi Benassi, SIAPE nº 1646410.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 73, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Sydney Ferreira Santos, SIAPE nº 1671292, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos nº 187/2010, 188/2010, 189/2010, 190/2010, 191/2010, 192/2010 e 193/2010, processo nº 23006.001272/2010-52, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas Diprod Distribuição de Produtos e Comércio LTDA, Oregon Labware Indústria Importação e Exportação de Produtos para Laboratórios LTDA, Omega 3 Suprimentos para Laboratórios LTDA, Clinical Med Novo Milênio Material Hospitalar LTDA, Vetec Química Fina LTDA, Sigma-Aldrich Brasil LTDA e Interprise Instrumentos Analíticos LTDA, respectivamente, tendo como substituto o servidor Alexandre José de Castro Lanfredi, SIAPE nº 2604128.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 74, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Raquel de Almeida Ribeiro, SIAPE nº 1676338, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos nº 196/2010 e 197/2010, processo nº 23006.000996/2010-89, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas Erios Equipamentos Técnicos e Científicos LTDA e Instrumental Instrumentos de Medição LTDA, respectivamente, tendo como substituto o servidor Kleber Ferreira, SIAPE nº 1680303.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 75, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Jesus Franklin Andrade Romero, SIAPE nº 1544342, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos nº 216/2010 e 217/2010, processo nº 23006.001396/2010-38, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas Capitólio Com. Repr. Importação e Exportação LTDA e L. H. Gonçalves Componentes Eletrônicos - EPP, respectivamente, tendo como substituto o servidor Claudionor Francisco do Nascimento, SIAPE nº 1671286.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIAS CGRH**PORTRARIA N° 002 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010**

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 68 de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 13, de 23 de abril de 2008, considerando a competência subdelegada pela Portaria UFABC nº 1.010 de 22 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº135, de 27 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição - CMCC, da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-os aprovados, conforme parecer conclusivo da CPPD em seção ordinária realizada em 30 de novembro de 2010, conforme anexo I à presente Portaria:

ANEXO I

Nome	Siape	Vigência
Gustavo Sousa Pavani	2566275	01/04/2011
Jerônimo Cordoni Pellegrini	1604131	02/02/2011
Roberto V. Nascimento	1601026	28/01/2011

MAURÍCIO BIANCHI WOJLAW
Coordenador Geral de Recursos Humanos

PORTRARIA N° 003 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 68 de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 13, de 23 de abril de 2008, considerando a competência subdelegada pela Portaria UFABC nº 1.010 de 22 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº135, de 27 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas - CCNH, da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-os aprovados, conforme parecer conclusivo da CPPD em seção ordinária realizada em 30 de novembro de 2010, conforme anexo I à presente Portaria:

ANEXO I

Nome	Siape	Vigência
Álvaro Takeo Omori	1600860	21/01/2011
Arnaldo R. dos Santos Júnior	1600878	23/01/2011
Herculano da Silva Martinho	1600858	21/01/2011
Leonardo José Steil	1604147	01/02/2011
Marcella Pecora Milazzotto	1601025	21/01/2011
Márcio T. do Nascimento Varella	1600859	21/01/2011
Reinaldo Luiz Cavasso Filho	1600879	23/01/2011
Wagner Alves Carvalho	1601156	31/01/2011

MAURÍCIO BIANCHI WOJLAW
Coordenador Geral de Recursos Humanos

PORTRARIA N° 004 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 68 de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 13, de 23 de abril de 2008, considerando a competência subdelegada pela Portaria UFABC nº 1.010 de 22 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº135, de 27 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas - CCNH, da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-os aprovados, conforme parecer conclusivo da CPPD em seção ordinária realizada em 15 de Dezembro de 2010, conforme anexo I à presente Portaria:

ANEXO I

Nome	Siape	Vigência
Pietro Chimenti	1614537	13/03/2011

MAURÍCIO BIANCHI WOJLAW
Coordenador Geral de Recursos Humanos

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do Servidor: Alexandre José de Castro Lanfredi

Cargo: Professor 3º Grau

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 2604128

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJu

Nome do Ocupante Titular: Márcia Tsuyama Escote

Função Substituída: Coordenador da Central Multiusuário

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 809 de 20/08/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 126 de 25/08/2010

Período de Afastamento: 03/11/2010 a 30/11/2010

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Alexandre José de Castro Lanfredi

Cargo: Professor 3º Grau

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 2604128

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJu

Nome do Ocupante Titular: Márcia Tsuyama Escote

Função Substituída: Coordenador da Central Multiusuário

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 809 de 20/08/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 126 de 25/08/2010

Período de Afastamento: 01/12/2010 a 17/12/2010

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Maria Cristina Zomignan

Cargo: Assistente em Administração

Função: FG-4 – Chefe da Seção de Secretaria Acadêmica

Matrícula SIAPE: 1759286

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJu

Nome do Ocupante Titular: Renata Coelho

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica

Código da Função: FG-2

Ato da designação de substituição: Portaria nº 1118 de 10/12/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 142 de 15/12/2010

Período de Afastamento: 27/12/2010 a 07/01/2011

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

RETIFICAÇÃO SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Décio de Aquino Almeida

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1689995

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Deonete Rodrigues Nagy

Função Substituída: Chefe da Seção de Recepção e Encaminhamento de Alunos da UFABC

Código da Função: FG-3

Ato da designação de substituição: Portaria nº 1097 de 29/11/2010, publicada no Boletim nº 141 de 08/12/2010

Período de Afastamento: 08/12/2010 a 17/12/2010

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE DEZEMBRO/2010 – CGRH

Pró-Reitoria de Graduação	
Nome	Período
CARLA REGINA DE OLIVEIRA	08/12/2010 a 16/12/2010
Férias interrompidas de:	15/12/2010 a 16/12/2010
Férias retomadas de:	21/12/2010 a 22/12/2010

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE DEZEMBRO/2010 – CGRH

Centro de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas	
Nome	Período
ANTONIO GIL VICENTE DE BRUM	18/12/2010 a 31/12/2010

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE DEZEMBRO DE 2010 – CGRH

Período de:

Centro de Ciências Naturais e Humanas	
Nome	Período
GISELLE CERCHIARO	27/12/2010 a 07/02/2011

Alterado para:

Nome	Período
GISELLE CERCHIARO	27/12/2010 a 31/01/2011

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mestrado em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática

RETIFICAÇÃO – EDITAL 01/2010

PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA

A Câmara de Processo Seletivo para o mestrado em Ensino, História e Filosofia das Ciências e da Matemática, torna pública a retificação dos itens 2.1.6 e 2.7 do edital 01/2010, referente às Bolsas de Estudos.

Deste modo, nos itens 2.1.6 e 2.7, **onde se lê**: “dedicação exclusiva do aluno no primeiro quadrimestre”, **leia-se**: dedicação exclusiva ou parcial do aluno. No caso de dedicação parcial, a atividade complementar deverá contribuir para a formação acadêmica do mestrando na área de seu trabalho científico. Ficará a cargo do orientador e da coordenação do programa, o estabelecimento do número mínimo de horas semanais que o bolsista dedicará exclusivamente ao mestrado.

Santo Andre, 17 de dezembro de 2010.

Profa. Dra. Adelaide Faljoni-Alario

Coordenadora do Programa de Mestrado em Ensino, História e Filosofia das Ciências e da Matemática

Universidade Federal do ABC

CECS

PORTARIA N° 15 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes, e considerando a indicação realizada na X reunião ordinária do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS – de 13 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sandra Andréa Cruz, matrícula SIAPE nº 1569593, Alfredo Del Sole Lordelo, matrícula SIAPE nº 1544363 e Ana Keila Mosca Pinezi, matrícula SIAPE nº 1545588, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Comissão é válida para a avaliação final dos seguintes docentes: Juliana Tófano de Campos Leite Toneli, matrícula SIAPE nº 2605882 e Nasser Ali Daghastanli, matrícula SIAPE nº 2605683.

Art. 3º Os avaliadores deverão apresentar o relatório no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Fundação Universidade Federal do ABC**

PORTARIA N° 16 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes, e considerando a indicação realizada na X reunião ordinária do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS – de 13 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pedro Sérgio Pereira Lima, matrícula SIAPE nº 1531381, Francisco Fraga José da Silva, matrícula SIAPE nº 1545987 e Sidney Jard da Silva, matrícula SIAPE nº 1544389, para comporem a Subcomissão do Conselho do CECS, sob presidência do primeiro, para emissão de parecer em relação à avaliação parcial de estágio probatório de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses e submissão à apreciação do Conselho do Centro.

Art. 2º Esta Comissão é válida para a avaliação dos docentes que completarem 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses durante o ano de 2011.

Art. 3º Os avaliadores deverão apresentar o parecer parcial de cada docente no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de cumprimento de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses de estágio probatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Gilberto Martins
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Fundação Universidade Federal do ABC

PORTARIA Nº 17 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 08, de 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 2º do Art. 36 do Estatuto da UFABC,

RESOLVE:

Designar o servidor Jorge Tomioka, SIAPE nº 1544371, para exercer o encargo de substituto interino do Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) da UFABC, código CD-3, até 31 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Gilberto Martins
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Fundação Universidade Federal do ABC

CONSELHO DO CCNH

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 11ª sessão ordinária de 2010 do Conselho do CCNH, realizada no dia 06 de dezembro às 13h30 na sala S201 do bloco A e no dia 09 de dezembro às 9h30 na sala S302 do bloco A

Ordem do dia:

1. Posse do representante técnico administrativo – Professor Arnaldo declarou empossado como representante dos servidores técnico administrativos o administrador Elias Ferreira Tavares e como suplente a secretária Ana Lúcia Crivelari.

2. Aprovação das atas da 10ª reunião ordinária e 15ª reunião extraordinária de 2010 - relatora Ana Crivelari: atas aprovadas com alterações.

3. Apresentação das avaliações de estágio probatório - relatora Ana Crivelari: as avaliações de 12 e 24 meses tiveram o parecer para continuarem em estágio probatório e as de 30 meses tiveram o parecer para serem aprovados em estágio probatório. São essas:

Klaus Werner Capelle – 12 meses

Fabio Furlan Ferreira – 12 meses

Maria Beatriz Fagundes – 12 meses

Maria Candida Varone de Moraes Capecchi – 12 meses

Mirian Pacheco Silva – 12 meses

Patricia Del Nero Velasco – 12 meses

Paulo Tadeu da Silva – 12 meses

Roosevelt Droppa Junior – 12 meses

André Eterovic – 24 mese

Maísa Helena Altarugio – 24 meses

Rosana Louro Ferreira Silva - 24 meses

Simone Rodrigues de Freitas - 24 meses

Alexsandre Figueiredo Lago - 30 meses

José Antonio Souza - 30 meses

Renata Maria Augusto da Costa - 30 meses

4. Realização do V Encontro Internacional do GT Ética e Cidadania da ANPOF: aprovado.

5. Finalização do estudo para dispensa de aulas na graduação para 2011: aprovado o estudo sobre dispensa de carga didática em 2011. As regras serão rediscutidas no início de 2011.

6. Eleições para vice-diretor: o assunto será abordado em reunião extraordinária.

Expediente:

1. Solicitação de redistribuição Prof. Hiraldo Serra: o item passou para a ordem do dia e foi reprovado.

2. Estabelecimento de convênio UFLA / UFABC: o item passou para a ordem do dia e foi

aprovado.

3. Evento Biologia Química – XIV Disciplina Intersemestral": o item passou para a ordem do dia e foi aprovado.

4. Serviço interno de correio e malote: dada a mudança do serviço para o bloco A, será observado se as falhas continuarão.

5. Projetos pedagógicos do Bacharelado em Filosofia e da Licenciatura em Filosofia: o item retornará à pauta em próxima sessão com as alterações sugeridas.

Nada mais havendo a tratar, a sessão encerrou-se às 17h no dia 06 de dezembro e às 12h no dia 09 de dezembro.

Ana L. Crivelari
Secretaria Executiva - CCNH

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 16ª sessão extraordinária de 2010 do Conselho do CCNH, realizada no dia 13 de dezembro às 13h30 na sala S302 do bloco A

Pauta única: eleições para vice-diretor do CCNH

Composta a lista tríplice para ser enviada à Reitoria com as indicações para a função de vice-diretor pró tempore do CCNH, sendo eles: Professores Maurício Domingues Coutinho Neto, Wendel Andrade Alves e Ivanise Gaubeur.

Nada mais havendo a tratar, a sessão encerrou-se às 15h.

Ana L. Crivelari
Secretaria Executiva - CCNH

CONCECS

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da X sessão ordinária de 2010 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Aplicadas – ConCECS, realizada no dia 13 de dezembro de 2010, às 14h, na sala 302-A, 3º andar do Bloco B, em Santo André.

Informes do diretor:

- 1) Agradeceu a presença dos Conselheiros e convidou-os para a confraternização do CECS, que será realizada dia 17 de dezembro no Jardim Botânico, em São Paulo.
- 2) Comunicou que a PROEX solicitou consultar os docentes do CECS interessados em ministrar a disciplina Gestão e Governança de TI do curso de especialização em Tecnologia e Sistemas de Informação da modalidade EAD. A data limite para manifestação dos interessados é 17 de dezembro.

Ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da VIII reunião ordinária do ConCECS, realizada em 20 de agosto de 2010. Aprovada, sem alterações, com uma abstenção.
- 2) Aprovação da ata da III reunião extraordinária do ConCECS, realizada em 18 de outubro de 2010. Aprovada, sem alterações, com uma abstenção.
- 3) Proposta do Calendário ConCECS 2011. Professor Gilberto explicou que a proposta previa que as reuniões fossem realizadas próximas ao dia 20 de cada mês, sempre às 14h, às segundas-feiras. Calendário aprovado por unanimidade.
- 4) Proposta de criação de GT para apresentar minuta de Regimento do ConCECS. A proposta de criação de GT formado pelos professores Alvaro Batista Dietrich, Claudionor Francisco do Nascimento e Carlos Henrique Scuracchio foi aprovada por unanimidade. O grupo deverá apresentar a minuta do Regimento na reunião ordinária de março de 2011.
- 5) Definição do uso da área da cobertura (240m²) e do uso do subsolo (800 m²) do Bloco A. Após informações sobre os locais disponíveis, sugestão da professora Sandra Andréia Cruz para utilizar o espaço para pesquisa foi aprovada com uma abstenção.
- 6) Proposta de credenciamento dos docentes que não se manifestaram. Proposta de credenciar os professores Sérgio Henrique Ferreira de Oliveira, Patrícia Teixeira Leite João Manoel Losada Moreira à Engenharia de Energia, o professor Antônio Gil Vicente de Brum à Engenharia Aeroespacial, o professor José Roberto Tálamo à Engenharia de Gestão, o professor Marco Aurélio Bedê às Ciências Econômicas, o professor Gélio Mendes Ferreira à Engenharia de Materiais, o professor José Alex Sant'Anna à Engenharia Ambiental e Urbana foi aprovada com duas abstenções.
- 7) Duplicação de vaga do edital 08/2010 na área de Geociências, subárea Climatologia. Professora Roseli Frederigi Benassi informou que a 2^a candidata foi fortemente recomendada

pela banca e que, para atender às demandas do curso da Engenharia Ambiental e Urbana, o colegiado do curso solicitava a duplicação da vaga. Após esclarecimentos, a duplicação foi aprovada com uma abstenção.

8) Proposta orçamentária do CECS para 2011.

Professor Gilberto Martins apresentou a verba orçamentária de investimento prevista para 2011 e a divisão dos valores por curso. Após esclarecimentos, a proposta foi aprovada. Professor Gilberto, ainda, solicitou aos coordenadores para que apresentem suas propostas de utilização da verba de investimento e prioridades no mês de fevereiro.

9) Designação de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final dos professores Nasser Ali Daghastanli e Juliana Toneli.

A indicação dos professores Sandra Andréia Cruz, Alfredo Del Sole Lordelo e Ana Keila Mosca Pinezi, sob presidência do primeiro, para avaliar o estágio probatório dos docentes foi aprovada por unanimidade.

10) Designação de Subcomissão de Avaliação de estágio probatório de docentes que completarem 12 ou 24 meses durante o ano de 2011.

A indicação dos professores Pedro Sérgio Pereira Lima, Francisco José Fraga da Silva e Sidney Jard da Silva, sob presidência do primeiro, para avaliar o estágio probatório de 2011 foi aprovada por unanimidade.

11) Avaliação de estágio probatório de 12 meses dos professores Roseli Frederigi Benassi, Paulo Henrique de Mello Sant'Anna, Osmar Domingues, Beatriz Stransky Ferreira e Juliana Tófano de Campos Leite Toneli.

Após apreciação dos pareceres parciais dos docentes avaliados, a continuidade em estágio probatório foi aprovada com uma abstenção.

12) Solicitação de afastamento nacional das professoras Mônica Schroder, Diana Sarita Hamburger, Adriana Capuano de Oliveira e Ana Keila Mosca Pinezi para participação no Projeto Rondon.

Professora Mônica relatou, em nome de todas as requerentes, a solicitação de afastamento de 18 dias entre os meses de janeiro e fevereiro para participação no Projeto Rondon pelos Estados do Rio Grande do Norte, Pará e Tocantins. As solicitações foram aprovadas por unanimidade.

13) Solicitação de afastamento internacional do professor Marcos Roberto da Rocha Gesualdi, pelo período de 29 de janeiro a 18 de fevereiro de 2011.

Solicitação do professor Gesualdi para participação em evento do Abdus Salam International Centre for Theoretical Physics (ICTP) e visita técnica ao Istituto Nazionale di Ottica, ambos na Itália, foi aprovada por unanimidade.

14) Proposta de Bacharelado em Ciências Econômicas.

A proposta foi relatada pelos Coordenadores do curso de Ciências Econômicas. Entretanto, devido às diversas dúvidas e sugestões de alterações em relação à carga horária total do curso e aproveitamento de disciplinas já existentes, a proposta retornará à ordem do dia da próxima reunião do Conselho para votação.

15) Solicitação de afastamento do professor Jeroen Klink para realização de Pós-Doutorado, no período de fevereiro de 2011 a janeiro de 2012.

Professor Klink relatou a proposta de pesquisa a ser desenvolvida no Instituto Brasileiro de

Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) do Ministério da Ciência e Tecnologia. Durante o relato, o professor esclareceu dúvidas. Após discussão sobre a política de afastamento para afastamento para Pós-Doutorado, a solicitação do professor Jeroen foi aprovada com 14 votos favoráveis e duas abstenções.

Expediente:**1) Oferta de cursos de Engenharia em São Bernardo do Campo.**

Criação de grupo de trabalho visando apresentar uma proposta de realocação dos cursos de Engenharia entre os campi Santo André e São Bernardo foi aprovada. O grupo será presidido pelo professor Carlos Henrique Scuracchio e composto pelos oito coordenadores dos cursos de Engenharia.

2) Política de afastamento para Pós-Doutorado.

Foi deliberada a criação de grupo de trabalho para apresentar uma proposta de política de afastamento para Pós-Doutorado. O grupo será composto pelos professores Marcelo Modesto da Silva, Cayo Prado Fernandes Francisco, Jorge Tomioka e Artur Zimerman, sob coordenação do primeiro.

Cleide Lima da Silva**Secretaria Executiva****Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

CPPD

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da XI reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), realizada no dia 15 de dezembro de 2010, às 9h, na sala R 801 do 8º andar do Bloco B (UFABC).

Informes do Dia:

1. A servidora Sheila Moura solicitou a palavra à CPPD para relatar os motivos que a levaram a solicitar seu remanejamento do local de trabalho.

Ordem do Dia

1. Avaliação da ata da X reunião ordinária, iniciada em 30 de novembro de 2010.

Ata aprovada com alterações solicitadas pelos professores Álvaro Batista Dietrichi e Ana Keila Mosca Pinezi e duas abstenções.

2. Apresentação, apreciação e votação do parecer dos processos de progressão funcional.

Aprovados os processos de progressão funcional dos professores:

Professor requerente de progressão funcional	Relator da CPPD
Adriano Viana Ensina	Alex Gomes Dias
André Eterovic	Ercílio Carvalho da Silva
André Sarto Pólo	Gisele Cristina Ducati
Elizabete Campos de Lima	Ercílio Carvalho da Silva
Ahda Pionkoski Grilo Pavani	João Carlos da M. Ferreira
Humberto Naoyuki Yoshimura	Vani Xavier de Oliveira Junior
Igor Leite Freire	Marcelo Modesto da Silva
João Paulo Gois	Ana Keila Mosca Pinezi
Jorge Diego Marconi	Gisele Cristina Ducati
Marcelo Augusto Christoffolette	Marcelo Modesto da Silva
Márcia Helena Alvim	Ana Keila Mosca Pinezi
Renato Rodrigues Kinouchi	Álvaro Batista Dietrich
Roberto Jacobe Rodrigues	Marcelo Augusto Christoffolette

A conclusão da análise do processo de progressão funcional do professor Federico Bernardino Morante Trigoso permanecerá suspensa até a próxima reunião ordinária para efetivação de consulta junto a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) quanto à definição das disciplinas de opção limitada para os bacharelados interdisciplinares (BIs).

O processo do professor Luiz Henrique Bonani do Nascimento está suspenso, pois nem a relatora Iseli Lourenço Nantes, nem seu suplente compareceram à reunião. O processo será relatado na próxima reunião ordinária da CPPD.

A conclusão do processo da professora Maísa Helena Altarugio permanece suspensa até a apresentação de documentação solicitada.

3. Distribuição dos processos de progressão funcional dos professores:

Distribuídos os processos de progressão funcional dos professores aos seus respectivos relatores conforme segue:

Professor requerente de progressão funcional	Relator da CPPD
Alexandre Hiroaki Kihara	Vani Xavier de Oliveira Junior
Claudionor Francisco do Nascimento	Alexandre Reily Rocha
Edmarcio Antonio Belati	Sinuê Dayan Barbero Lodovici
Jesus Franklin Andrade Romero	Ercílio Carvalho da Silva
João Carlos da Motta Ferreira	Álvaro Batista Dietrich
Jorge Tomioka	Ercílio Carvalho da Silva
Julio Carlos Teixeira	Alex Gomes Dias
Marcelo Bender Perotoni	João Carlos da Motta Ferreira
Márcio Fabiano da Silva	Ana Keila Mosca Pinezi
Michel Oliveira da Silva Dantas	Alex Gomes Dias
Ronaldo Cristina Prati	Marat Rafikov
Rosana Louro Ferreira da Silva	Sinuê Dayan Barbero Lodovici

4. Distribuição do processo de afastamento para participação em pós-doutorado do Professor Jeroen Johannes Klink.

O processo será analisado pelo professor Alexandre Reily Rocha.

5. Avaliação de estágio probatório do professor Pietro Chimenti.

O processo foi analisado e aprovado por unanimidade pela CPPD.

6. Apreciação e votação do parecer da Comissão Avaliadora referente ao processo de progressão funcional de Adjunto IV para Associado I do Professor Paulino E.F.P. Coelho.

O processo do professor Paulino E.F.P. Coelho foi indeferido pela Comissão Avaliadora e ratificado pelo plenário da CPPD.

7. Apreciação e votação do parecer elaborado pelo relator professor Marcelo Modesto referente ao processo de progressão funcional do Professor Daniel Zanetti de Florio

O parecer foi apreciado e deferido pela CPPD, com alterações.

Expediente

1. “O papel da pesquisa na análise de processo de progressão” com duração de 15 minutos com a presença do pró-reitor de pesquisa.

O pró-reitor de pesquisa foi representado pelo professor Alexandre Reily Rocha para apresentar

a sugestão da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES) que consiste em solicitar que todos os projetos de pesquisa dos professores sejam cadastrados nesta Pró-Reitoria, objetivando manter um efetivo controle dos projetos de pesquisas que estão sendo realizados na UFABC. Professor Marcelo Modesto solicitou que a PROPES encaminhe uma CI com este pedido para que seja apreciada na próxima reunião.